

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.684/2018

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **MARIA APARECIDA SANTOS BARBOSA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA APARECIDA SANTOS BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.006.248-6-SESP/PR, inscrita no CPF nº 048.242.789-29, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 13 de junho de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 11 de setembro de 2018 a 09 de novembro de 2018, conforme Processo nº 8712/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 de Setembro / 20 18
DE Nº 11352
UMUARAMA 03 / 09 / 20 18
Osvaldo Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS